

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 510.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **14309-12/2017** de em que é requerente RESIDENCIAL IMBUIA V e requerido JESSICKA CRISTINE DUARTE DA SILVA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 43 no 4º pavimento do bloco 03 do Residencial Imbuia V, situado na Rua Thereza Lopes Skroski nº 300, Santa Cândida, nesta Capital, com área construída privativa de 44,1500 m², área comum de 5,0990 m², área construída global de 49,2490 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 94.465 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 96.154.012; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 130.000,00**

(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Curitiba, 5 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

